

**DECRETO Nº. 012/2026**

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 4.006/2026, de 24.03.2026, no Orçamento Municipal de 2026, nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**05 – Fundo de Assistência Social****0824400301.221000 – Programa Piso Gaúcho Regular – FEAS**

33901400.0000 – Diárias – Civil (7465) R\$ 5.000,00

0824400302.154000 – Apoio a Organização e Gestão Programa Bolsa Família e do**Cadastro Único - IGD**

33901400.0000 – Diárias – Civil (7466) R\$ 5.000,00

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7467) R\$ 15.000,00

0824400302.156000 – Serviços da Proteção Social Básica

33901400.0000 – Diárias – Civil (7468) R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos especiais previstos e abertos pelo artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**05 – Fundo de Assistência Social****0824400301.221000 – Programa Piso Gaúcho Regular – FEAS**

33903000.0000 – Material de Consumo (6990) R\$ 5.000,00

0824400302.154000 – Apoio a Organização e Gestão Programa Bolsa Família e do**Cadastro Único - IGD**


44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (6046) R\$ 20.000,00

0824400302.156000 – Serviços da Proteção Social Básica

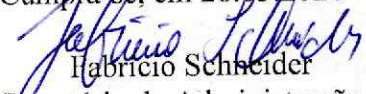
33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6052) R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de março de 2026.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 26.03.2026


Fabrício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento